

Goiás  
Previdência



ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
CONSELHO DELIBERATIVO DA GOIASPREV

## **ATA Nº 6/2023 - GOIASPREV/CDG-18192**

**DATA:** 25.05.2023.

**LOCAL:** plataforma virtual, via Zoom.

**HORÁRIO DE INÍCIO:** 14h30

**HORÁRIO DE TÉRMINO:** 14h35min

**GRAVAÇÃO:** [Link gravação](#) - Senha: V.wj5Be%

**PARTICIPANTES:**

**CONSELHEIROS E SUPLENTE:**

1. Fábio Estevão Marchetti - Presidente do CDG;
2. Claison Alencar Pereira - Vice-Presidente do CDG;
3. Thalles Paulino de Ávila - Titular - Representante do Poder Executivo;
4. Andréa Maria Peixoto Fael - Suplente - Representante dos Servidores Ativos e Inativos do Estado de Goiás; e

5. José Siqueira de Abreu - Titular - Representante dos Servidores Ativos e Inativos do Estado de Goiás;

6. Pedro Henrique de Souza Rocha - Titular - Representante do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

### **GOIASPREV:**

1. Valdirene Rossetto - Diretora de Gestão Integrada;

2. Milena Guilherme Dias - Diretora de Previdência;

3. José Lemos da Silva Filho - Diretor de Militares;

4. Nelson Hideaki Fujimoto - Diretor de Gestão de Ativos e Passivos;

5. Juliana Salgado Quintans - Gerente de Atuária e Dados Previdenciários;

6. Roberta Grazielle Roque Crispim - Gerente de Governança Corporativa; e

### **PAUTA:**

1. Apresentação do Relatório Gerencial da Goiás Previdência - GOIASPREV (janeiro a abril/2023).

2. Informes.

### **DESENVOLVIMENTO/DELIBERAÇÕES:**

Por não haver quórum necessário para deliberações, foi encerrada a reunião, cuja ata segue assinada pelo Presidente do Conselho Deliberativo da GOIASPREV presente.

Fábio Estevão Marchetti

## Presidente do CDG



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ESTEVAO MARCHETTI, Conselheiro (a)**, em 29/05/2023, às 13:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MARIA PEIXOTO, Conselheiro (a)**, em 01/06/2023, às 14:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA AZEVEDO, Conselheiro (a)**, em 01/06/2023, às 15:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **48051226** e o código CRC **AE12F2B4**.

CONSELHO DELIBERATIVO DA GOIASPREV  
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Nº 586, 5º ANDAR - Bairro SETOR  
PEDRO LUDOVICO - GOIANIA - GO - CEP 74820-300 - .



Referência: Processo  
nº 202311129000935



SEI 48051226